



PORTARIA Nº. 139/2019 DE 08 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 498ª Reunião Ordinária Plenária, realizada no dia 25 de março de 2019;

Resolvem:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão para Estudo Preliminar e projeto Básico para aquisição da futura sede do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, respectivamente, sob a presidência do primeiro;

- **Paulo Jorge Torres Guimarães Silva**, brasileiro, casado, enfermeiro, Conselheiro Secretário, portador do CPF Nº, portadora da RG Nº 1937509, SSP/AL, Residente e domiciliada na Rua Prog. nº 1022 Cond.Vila Bela Edf. Belo Mares Torre II, aptº 703, Serraria, Maceió-AL, CEP 57045-970;

- **Gabriela Ferreira Pinto de Holanda**, brasileira, alagoana, casada, advogada, OAB/AL nº 9645, portador do RG de nº. 2002006029897 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº. 067.743.804-41, residente e domiciliado na Rua José Correa Filho, 113, Edf. Sorrento, Apto 303, Ponta Verde, CEP 57.035-285, Maceió-AL.

- **Maria Alice Xavier de Lima**, brasileira, Alagoana, solteira, Agente Administrativo, portadora do CPF Nº. 007.547.444-18, portadora da RG de nº. 1512271 - SSP/AL residente e domiciliada na Hugo Jobim nº 89, Farol, Maceió – AL;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA COREN-AL Nº. 199/2018 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Maceió, 08 de julho de 2019

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

CIÊNCIA DA COMISSÃO DESIGNADA.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Leidjane Ferreira de Melo

Gabriela F.Pinto de Holanda

Maria Alice X. de Lima